

DECRETO Nº 4.980, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento dao Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei Municipal n° 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 4.980, DE 02 DE JULHO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO         | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|----------|---------------|
| 02.602.154510034.1.075000 | 452   | 4490.51.00   | 170401     | 3.900,00 | 0,00          |
| 02.600.154520033.2.047000 | 399   | 3390.30.00   | 170401     | 0,00     | 3.900,00      |
| Totais em R\$             |       |              |            | 3.900,00 | 3.900,00      |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Servidor Det 12 Cure